ta e Nove (22/02/1989).

Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1989 (Mil Novecentos e oitenta e Nove).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 1989 (Mil Novecentos e oitenta e Nove), reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, sito a Praça Amélia Soares Paes, S/Nº, às 20:00 (vinte) horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, com o comparecimento dos seguintes membros legislativos: Cecília Alves de Oliveira, Dinis Soares da Silva, Gisalda José de Sousa, José Wilson Cordeiro, José Barbosa da Silva Filho, José Pereira Sobrinho, Josias de Oliveira Freitas, Pedro Tenório Filho e Sebastião Lopes da Silva. O Sr. Presidente deu início a Reunião solicitando a Secretária a leitura da ata anterior, a qual foi lida, posta em discussão e devidamente aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou a leitura das Emendas referentes ao Projeto de Lei Nº: 86/89, de autoria do vereador Sebastião Lopes da Silva, foi feita a leitura, ocasião em que o Sr Presidente facultou a palavra, e usando-a o autor das Emendas, Estive em meu poder duas vezes este

Projeto de Lei, para uma melhor verificação, pois soubemos que os representantes do povo Pedregulhense, tem que se integrar mais, e justificou ainda porque pediu vistas do citado Projeto, e esclareceu que para chegar a esta conclusão, fez um trabalho juntamente aos Cartórios deste Município. Fez uso da palavra o Sr. Vereador Pedro Bezerra Filho, e comentou que não só os industriais como os comerciantes precisam de incentivos, que também esteja na isenção do vereador Sebastião Lopes da Silva. Fez uso da palavra o Sr. Vereador Givaldo José de Sousa solicita ao Sr. Presidente que comunique à Prefeitura Municipal que os doadores de áreas de terras feitas por ela, tenham um prazo determinado para a devida construção dando Prosseguimento o Sr. Presidente colocou-os para a devida aprovação, aprovados por unanimidade com dispensa de interstício do vereador Diniz Soares da Silva. Dando continuidade o Sr. Presidente fez a leitura do Requerimento Nº. 035189, de autoria do vereador Sebastião Lopes da Silva, e subscrito pelos demais vereadores, concernente a uma solicitação ao Sr Presidente que se digne marcar uma Reunião Extraordinária com a finalidade única de deliberar sobre aumento do funcionalismo interno deste Poder. Deliberativo, aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, determinando a próxima para Sexta-feira dia 03/03/1989 (Três de Março de Mil Novecentos e oitenta e Nove). Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores do Pedregulho, em 27/02/1989 (vinte e sete de Fevereiro de Mil Novecentos e oitenta e Nove).

Câmara de Vereadores
Pedregulho

José Wilson Cordeiro
B. Freitas
Ginaldo José de Souza
[illegible]
Euno Andrade da Silva
Jarios Oliveira Freitas
[illegible]
Cecilio Alves
José Pereira Sobrinho

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de Mil Novecentos e Oitenta e Nove (1989).

Aos 03 (três) dias do mês de 03 (Março) do ano de 1989 (Mil Novecentos e Oitenta e Nove), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, sito a Rua Amélia Soares Paes, S/Nº., sob a Presidência do Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, com o Comparecimento dos Srs. Vereadores: Cecílio Alves de Oliveira, Diniz Suares da Silva, Ginaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, José Barbosa da Silva Filho, José Pereira Sobrinho, Pedro Bezerra Filho e Sebastião Lopes da Silva. O Sr. Presidente deu início a Reunião solicitando a Secretária a leitura da ata anterior, a qual foi lida e devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente cingiu o objetivo desta Reunião extraordinária, o qual é a aprovação do Projeto de Lei Nº 07189, que trata sobre o reajuste de vencimentos dos funcionários desta Casa. Seguidamente o Sr. Presidente solicitou a secretária a leitura do Projeto de